



- 6.2.2. Responsabilizar-se pela entrega do material/execução dos serviços, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;
- 6.2.3. Realizar a entrega/executar os serviços dentro do prazo estipulado;
- 6.2.4. O retardamento na entrega do objeto/execução dos serviços, não justificado considerar-se-á como infração contratual;
- 6.2.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- 6.2.6. Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;
- 6.2.7. Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento necessários ao fornecimento dos bens objeto deste Termo;
- 6.2.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 8.666/93, atualizada.

6.3. O **CONTRATANTE** obriga-se a:

- 6.3.1. Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- 6.3.2. Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- 6.3.3. Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de assinar o Contrato ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópolis pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

7.1.1 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor empenhado no caso de:

- a) Recusar em assinar o contrato;
- b) apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) não manter a proposta ou lance;
- d) fraudar na execução dos serviços;
- e) comportar-se de modo inidôneo;

7.1.2 - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso no início da execução do objeto contratual solicitado, contados do recebimento da Ordem de Serviços no endereço constante do cadastro, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da execução dos serviços;

7.1.3 - multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Serviços, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do bem requisitado;



7.2- Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do serviço, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei n.º 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso;

7.3- O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

7.3.1- Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

7.3.2- Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

7.3.3- As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

7.4. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

7.4.1. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

a) 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

b) 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Solonópolis e descredenciamento no Cadastro da Prefeitura Municipal de Solonópolis pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, independentemente de interpelação judicial, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

8.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

8.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.



9.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

9.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

9.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

9.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens fornecidos em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

9.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

9.9. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. O foro da Comarca de Solonópolis é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Solonópolis-CE, ____ de _____ de ____.

<NOME DO SECRETARIO GESTOR>
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL
SECRETARIA DE _____
CONTRATADA

<REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<CPF REPRESENTANTE DA EMPRESA>
<NOME DA EMPRESA>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF. Nº _____

2. _____ CPF. Nº _____



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.14.01-PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 DE JUNHO DE 2023, ÀS 08:00H (OITO HORAS)**, por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2023.06.14.01-PE**, com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. A Pregoeira.

A SER PUBLICADO DIA 16 DE JUNHO DE 2023.

- QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SOLONÓPOLE, 15 de Junho de 2023.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira do Município de Solonópole, no uso das suas atribuições, **CERTIFICA**, para os devidos fins, que o aviso de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.06.14.01-PE**, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), bem como, no Jornal "O Povo", Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE e Diário Oficial da União - DOU, no dia 16 de Junho de 2023.

Solonópole-CE, 16 de Junho de 2023.

Maria Mônica Barbosa
Maria Mônica Barbosa
Pregoeira

A gente faz, a gente
cuida

8 POLÍTICA

apetite eleitoral já acabou", disse o ex-candidato à Presidência, que concorreu ao Planalto pela quarta vez em 2022.

Num balanço do período que se seguiu ao fim das eleições do ano passado, Ciro declarou também que se retirou do cenário para "lamber as feridas e sarar as machucaduras, que não foram pequenas", numa alusão tanto ao resultado do pleito quanto às divergências que acabaram por afastá-lo dos irmãos Cid e Ivo Gomes.

No entanto, ao qual foi convidado para tratar de economia, Ciro fez ampla análise da conjuntura nacional, mas sem deixar de lado o cenário político e eleitoral local.

Ainda nos agradecimentos, por exemplo, definiu RC como "um administrador sem par" e "maior prefeito que a história de Fortaleza já registrou", no que foi interpelado, em tom de brincadeira, por José Sarto (PDT), atual mandatário - o chefe do Executivo municipal integrava a mesa de debates.

Ciro então respondeu: "O Roberto teve dois mandatos, você tem uma boa chance, só não é fácil". Em seguida, reconheceu o trabalho feito pelo prefeito, considerando-o "extraordinário", mas "muitas vezes com uma descrição que eu acho que está errada".

Sobre a corrida eleitoral que se aproxima na capital cearense, o ex-candidato a presidente advertiu que "Fortaleza não pode cair de volta em demagogia", sem citar nomes. Até



O escândalo de 2024 já está sendo praticado hoje. Na Codevasf, está todo mundo roubando igualzinho

Ciro Gomes, ex-ministro, ex-governador e ex-prefeito

Além de Sarto e RC, estava presente à agenda na CDL quase todo o núcleo pedetista e aliados vinculados ao "cirismo": Elício Batista (PSDB), vice-prefeito; Elpidio Nogueira, secretário da Cultura; Gardel Rolim, presidente da Câmara; Adail Júnior, vereador de Fortaleza; e Antônio Henrique, deputado estadual.

Mauro Filho (PDT), deputado federal e ex-secretário da Fazenda, compôs a mesa ao lado de representantes da entidade e de outros segmentos empresariais cearenses. Desde que voltou ao Brasil após período de férias, Ciro

compensou esses meses durante os quais havia estado em silêncio. Da economia às articulações com o Congresso, passando por política monetária e pela relação com o Banco Central, Ciro fez uma síntese desfavorável ao Planalto.

"O Executivo brasileiro morreu. O escândalo de 2024 já está sendo praticado hoje, o delay é só a atenção da imprensa. Na Codevasf, está todo mundo roubando igualzinho", afirmou. Noutro momento, referindo-se a "um tal de Lira" e ao acúmulo de poder no Legislativo atualmente, postulou que é preciso enfrentar esse desafio preparandoo "uma nova institucionalidade para desarmar essa bomba".

"Criar mecanismos de superação de impasse, por exemplo", sugeriu, "um grande fórum de governadores e prefeitos para mediar a relação com o Congresso. Isso tinha que ser feito ontem".

Já no encerramento da palestra, em rápida conversa com o POVO, Ciro fez ressalvas à política de barateamento de veículos automotivos no Brasil, que tem sido encabeçada pelo Governo Federal.

"Essa promoção de venda vergonhosa (de carro popular) paga duas vezes todas as cirur-

CIRO participou ontem de palestra na CDL Fortaleza



CEARÁ

Na agenda em Fortaleza, Ciro Gomes evitou críticas ao governador Elmano Freitas (PT), não mencionado em suas falas, que se concentram no cenário nacional e no governo Lula

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria do Trabalho e Assistência Social - Aviso de Pregão Presencial Nº PPO22023-SETAS. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 09h30min do dia 29 de junho de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sítio à Av. Moisés Molina nº 785 - Bairro Nenê Placidino - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PPO22023-SETAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas e assasórios, adulto e infantil) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sítios: www.taua.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/ Tianguá-CE, 15 de junho de 2023. Deid Junior do Nascimento - Pregoeiro do Município de Tianguá.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.14.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.14.01-PE, com fim a contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada à Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site http://municipios.taua.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licit.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. Solonópole, 15 de junho de 2023. Marta Mônica Barbosa - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 2023.01.20.01/7P. Objeto: Recuperação do muro e construção de passeios no Cemitério Público de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das propostas de preços, Empresas Classificadas: 1º Lugar: Conserv Empreendimentos LTDA (R\$ 50.640,70); 2º Lugar: MR Engenharia Empreendimentos & Serviços LTDA (R\$ 50.816,19); 3º Lugar: Leal Empreendimentos, Serviços e Locações LTDA (R\$ 51.034,25); 4º Lugar: Contecnia Carri - Organização Empresarial LTDA (R\$ 52.769,65); 5º Lugar: Barbosa Construções e Serviços LTDA (R\$ 53.685,18); 6º Lugar: FF Empreendimentos e Serviços LTDA (R\$ 55.102,71); 7º Lugar: Saulo Marjorie Gonçalves Silva Bezerra (R\$ 56.852,28); 8º Lugar: M. Minervino Neto Empreendimentos (R\$ 57.185,01); 9º Lugar: (Keblo Landim do Franca) LTDA (R\$ 60.163,13); 10º Lugar: Venus Serviços e Empreendimentos LTDA (R\$ 60.782,74); 11º Lugar: A.I.L. Construtora LTDA (R\$ 60.947,81); 12º Lugar: S & T Construções e Locações de Mão de Obra LTDA (R\$ 63.498,86); 13º Lugar: Construtora Contrat Empreendimentos LTDA (R\$ 63.754,10); 14º Lugar: Adik Engenharia e Consultoria LTDA (R\$ 64.253,37); 15º Lugar: Construser - Construção e Engenharia de Terraplenagem LTDA (R\$ 64.259,40); 16º Lugar: MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA (R\$ 64.560,29); 17º Lugar: Real Serviços LTDA (R\$ 69.198,43). Empresa Desclassificada: Momentum Construtora Limitada, Item 5.3.2 do edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 108, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Mauriti/CE, 15 de junho de 2023. Larinda Franca de Almeida - Presidente da Comissão.

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação Frecassada - Pregão Eletrônico Nº 024.2023-SRP - Republicação. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu em 07 de junho de 2023, às 09h31min, foi declarado Fracassado. Ainda, como público a republicação do Edital, in litem, designando nova data e horário para abertura das propostas para o dia 28 de junho de 2023, às 08h31min, reiterando todos os termos do edital, cujo Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais locações de brinquedos infantis e barracas gourmet, compreendendo pipocas de milho e algodão doce para ações de recreação, lazer e interação social, durante atividades de programas e projetos executados por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS de São Gonçalo do Amarante - CE. As informações poderão ser obtidas nos seguintes sítios eletrônicos: https://inovobmmnet.com.br/ www.taua.ce.gov.br; www.segongalodoamarante.ce.gov.br; São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de junho de 2023. Maria Fabíola Alves Castro - Pregoeira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Chamada Pública de Pesquisas de Mercado. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 19/06/2023 até 23/06/2023, estará realizando a Chamada Pública de Pesquisas de Mercado Nº 14.06.001/2023, com a finalidade de identificar o maior número de fornecedores e estimar o preço de mercado para contratação de empresa para prestação de serviços de captura de imagens em 360º para documentação visual das instalações e infraestrutura das unidades educacionais do município de Tauá, através da Secretaria da Educação, conforme especificações que encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Tauá (https://www.taua.ce.gov.br). Tauá/CE, 14 de junho de 2023. Secretária da Educação. Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Extrato do Instrumento Contratual nº SE-TP006/2023-01 SECD, decorrente da Tomada de Preços nº SE-TP006/2023, que tem como objeto contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de reforma do ginásio poliesportivo de Senador Pompeu, localizado na Rua Pedro Jardim, S/N, Centro, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, do Município de Senador Pompeu-CE, com recurso da União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal - Contrato de repasse nº 869718/2018/ME/CAIXA e recursos próprios. Contratada: R M Clemente Candido - ME, valor para o Lote I, a importância de R\$ 87.694,09 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e Lote II, a importância de R\$ 170.638,22 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando, portanto um valor global de R\$ 258.332,31 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e um centavo). Assina pela Contratante: Sra. Antônia Ironeide Vidal Pinheiro Bezerra - Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Assina pela Contratada: Sr. Gerson Clemente Filho. Data de Assinatura do Contrato: 15.06.2023. Vigência: de 30 (trinta) dias para o Lote I e 60 (sessenta) dias para o Lote II a partir da data da assinatura da ordem de serviço.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº SE-TP006/2023**

A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Senador Pompeu, torna público o Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação referente à Tomada de Preços nº SE-TP006/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para serviços de conclusão de reforma do ginásio poliesportivo de Senador Pompeu, localizado na rua pedro jardim, s/n, centro, para atender as necessidades da secretaria de educação, cultura e desporto, do Município De Senador Pompeu-CE, com recurso da união federal, por intermédio do ministério do esporte, representado pela caixa economica federal - contrato de repasse nº 869718/2018/me/caixa e recursos próprios.

Fica Homologado e Adjudicado em favor da empresa R M Clemente Candido - ME, para o LOTE I, a importância de R\$ 87.694,09 (oitenta e sete mil seiscentos e noventa e quatro reais e nove centavos), e LOTE II, a importância de R\$ 170.638,22 (cento e setenta mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos), totalizando, portanto um valor global de R\$ 258.332,31 (duzentos e cinquenta e oito mil trezentos e trinta e dois reais e um centavo).

Senador Pompeu/CE, 15 de junho de 2023.
ANTÔNIA IRONEIDE VIDAL PINHEIRO BEZERRA
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 00.466.084/0001-53. Fundamentação: Edital PE Nº 22020 - SEPLAG, A.R.P. 027/2022-SEPLAG, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de material de expediente IV para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 2.998,00 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Alberto Magno de Brito Ramos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ALVES & CASTELO BRANCO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 32.089.904/0001-21. Fundamentação: Edital PE Nº 22020 - SEPLAG, A.R.P. 027/2022-SEPLAG, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de material de expediente IV para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 3.083,00 (três mil e oitenta e três reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Ana Paula Rodrigues Alves.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. Fundamentação: Edital PE Nº 23012 - SMS, A.R.P. 035/2023-SMS, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de medicamentos destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais sob demanda judicial III, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 10.156,09 (dez mil e cento e cinquenta e seis reais e nove centavos). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Adriano Holanda Ferreira.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2023-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA EIRELI ME, CNPJ sob o nº 16.970.003/0001-98. Fundamentação: Edital PE Nº 22020 - SEPLAG, A.R.P. 027/2022-SEPLAG, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: A Aquisição de material de expediente IV para atender as necessidades dos órgãos e entidades públicas do Município de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I. Valor Global: R\$ 5.760,00 (cinco mil e setecentos e sessenta reais). Prazo de Vigência e Execução: O contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Data da Assinatura: 13 de Junho de 2023. Signatários: Representante da Contratante: Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Diana Alves do Nascimento.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP23004 - SME

Processo SPU Nº P251149/2023. Dispensa de Licitação Nº DP23004 - SME. OBJETO: Contratação de empresa remanescente em processo licitatório para a aquisição de material didático para alunos e professores da Educação Infantil do Município de Sobral (itens 3 e 5). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XI e Art. 26, parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações. CONTRATADA: INOVE EDUCACIONAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.187.278/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 1.155.995,10 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100
06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000
06.01.12.365.0484.2551.33903200.1500100100
06.01.12.365.0484.2551.33903200.1550000000
06.03.12.365.0484.2543.33903000.1540000000
06.03.12.365.0484.2543.33903200.1540000000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.06.14.01-PE**

107

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do site "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.14.01-PE, com fins a contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min.

Solonópole- CE, 15 de Junho de 2023
MARIA MÔNICA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.10.01 - TP - FME**

O Município de Tejuçucua por meio da Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados o resultado do julgamento da fase de habilitação, da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.03.10.01 - TP - FME, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma da Escola (EIF Sagrada Família) na localidade de Umari, do Município de Tejuçucua/CE, foram habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Vitoriano Projetos e Serviços LTDA - CNPJ: 45.314.450/0001-97; 02 - Global Empreendimentos E Serviços LTDA ME - CNPJ: 21.255.717/0001-54, 03 - ICV Construções Civil LTDA - CNPJ: 48.336.599/0001-65; 04 - LS Serviços de Construções LTDA - CNPJ: 21.541.555/0001-10; 05 - Quality Empreendimentos - CNPJ: 48.355.146/0001-86; 06 - Votor Obras de Engenharia - CNPJ: 28.323.363/0001-87; 07 - Expresso Construções LTDA - CNPJ: 36.232.522/0001-66; 08 - Moretto Construções E Serviços - CNPJ: 07.305.610/0001-42; 09 - R&G Construções E Locações LTDA - CNPJ: 34.395.105/0001-09; 10 - FG Projetos E Construções LTDA - CNPJ: 45.766.527/0001-60; 11 - VK Construções E Empreendimentos LTDA - CNPJ: 09.042.893-0001-02; 12 - M A Feitosa de Sousa LTDA - CNPJ: 41.356.135/0001-71; 13 - Apla Comercio, Serviços, Projetos E Construções LTDA - CNPJ: 24.614.233/0001-42; 14 - Abrav Construções E Serviços Eventos E Locações - CNPJ: 12.044.788/0001-17; 15 - Engencon Construtora E Serviços LTDA - CNPJ: 44.997.219/0001-82; 16 - Tomaz Construções LTDA - CNPJ: 32.236.949/0001-81; 17 - R E Sousa Construções E Serviços EIRELI - CNPJ: 40.560.312/0001-74; 18 - Whipec Empreendimento LTDA - CNPJ: 48.204.138/0001-39; 19 - EQV Empreendimentos E Serviços - CNPJ: 37.278.872/0001-26; 20 - KLF Serviços - CNPJ: 35.848.539/0001-80; 21 - ML Entretenimento, Assessoria E Serviços LTDA - CNPJ: 29.326.036/0001-41; 22 - Aleb Construtora E Locadora De Automoveis LTDA - CNPJ: 32.220.748/0001-96; 23 - Seg-Norte Construções E Serviços - CNPJ: 30.412.053/0001-80; 24 - E2 Construtora, Construções E Serviços - CNPJ: 41.313.966/0001-66; 25 - M K Em Construção E Transporte Escolar - CNPJ: 35.864.328/0001-30; 26 - Imperio Locação E Serviços LTDA - CNPJ: 40.120.308/0001-95; 27 - AR Construções E Obras De Instalações - CPF: 36.835.969/0001-20; 28 - Conjasf Construtora De Acudagem - CNPJ: 01.795.971/0001-38; 29 - Construtora Mourão Rodrigues - CNPJ: 31.018.907/0001-01; 30 - Construtora Vipon - CNPJ: 34.631.462/0001-29; 31 - GK Engenharia LTDA - CNPJ: 45.022.575/0001-43; 32 - Nascimento Construções E Locações - CNPJ: 37.155.085/0001-97; 33 - Cosbral Construções e Empreendimentos - CNPJ: 07.544.576/0001-69; 34 - Tecta Construções E Serviços - CNPJ: 20.160.697/0001-75. Foram inabilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - Feed Empreendimentos E Serviços LTDA - CNPJ: 26.956.252/0001-82; 02 - WU Construções E Serviços - CNPJ: 10.932.123/0001-14.

A Comissão divulgou o resultado da habilitação e com amparo no art. 109, inciso I, alínea "a" e abriu o prazo recursal.

Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Estado do Ceará, pelo telefone (85) 99299-2315 e no site: <https://www.tce.ce.gov.br/>.

Tejuçucua-CE, 15 de junho de 2023

JOSÉ MARCOS PINHO BRITO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP02/2023-SETAS**

A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 29 de junho de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 - Bairro Nenê Plácido - Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP02/2023-SETAS, cujo objeto é o Registro de Preços para futuros e eventuais serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas e assessorias, adulto e infantil) destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá-CE.

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/.

Tianguá - CE, 15 de junho de 2023.

DEID JUNIOR DO NASCIMENTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.06.15.1**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.15.1. Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos, para atuação nas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência constante no Edital Convocatório. Data e horário da abertura: 04/07/2023, às 09h.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: www.varzeaalegre.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 9 9839 - 7074.

Várzea Alegre/CE, 15 de Junho de 2023.

EVERTON CLEMENTINO DE SOUZA



Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação Fracassada - Pregão Eletrônico Nº 024.2023-SRP - Republicação. A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social por intermédio da Equipe de Pregão, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de abertura de propostas ocorreu em 07 de junho de 2023, às 09h31min, foi declarado Fracassado. Ainda, torna público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para abertura das propostas para o dia 28 de Junho de 2023, às 09h:31min, reiterando todos os termos do edital, cujo Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais locações de brinquedos infantis e barracas gourmet, compreendendo pipocas de milho e algodão doce para ações de recreação, lazer e interação social, durante atividades de programas e projetos executados por meio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS de São Gonçalo do Amarante - CE. As Informações poderão ser obtidas nos seguintes sítios eletrônicos: <https://novobmmnet.com.br/>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de junho de 2023. Maria Fabiola Alves Castro - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação do Município de Granjeiro/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº. 2022.06.24.1 decorrente do Pregão Nº. 2022.03.17.1, aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de informática, refrigeração e materiais permanentes, destinados ao atendimento das escolas da Rede de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, em consonância com o programa pacto pela aprendizagem do Governo do Estado do Ceará, nos moldes do Convênio Nº 054/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Comercial Leonardo LTDA, estabelecida na Rua 315, nº 121, Jangurussu, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.548.156/0001-06 e C.G.F. sob o nº 06.799.3-12-5, neste ato representada por Adna Leonardo Braga, portadora do CPF nº 078.234.653-70. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de duração: até 30/06/2023. Assina pela Contratante: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretária Municipal de Educação. **Granjeiro - CE, 28 de dezembro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Extrato do Primeiro Termo de Aditivo. A Secretaria Municipal de Educação do município de Granjeiro/CE, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato Nº. 2022.06.24.3 decorrente do Pregão Nº. 2022.03.17.1, aquisição de mobiliários em geral, equipamentos de informática, refrigeração e materiais permanentes, destinados ao atendimento das escolas da Rede de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação de Granjeiro/CE, em consonância com o Programa Pacto pela Aprendizagem do Governo do Estado do Ceará, nos moldes do Convênio Nº 054/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Lucineide de Sousa Carvalho Ltda, estabelecida na Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, Milonga, São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.697.721/0001-96 e C.G.F. sob o nº 19.592.941-1, neste ato representada por Lucineide de Sousa Carvalho, portador(a) do CPF nº 029.056.033-05. Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º. Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Prazo de duração: até 30/06/2023. Assina pela contratante: Maria Iris Meiry Vieira Brito Lima - Secretária Municipal de Educação. **Granjeiro-CE, 28 de dezembro de 2022.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Decreto Legislativo Nº 31.05.000149/2023, de 31 de Maio de 2023. Decreta à Aprovação do Incidente de Nulidade, que indica a existência de vícios de legalidade no julgamento dos processos PCG 10645/2018 - 4 e 15829/2018-6, que ensejam a decretação de nulidade dos Decretos Legislativos nºs: 10645/2018-4 e 15829/2018-6, os quais desaprovaram as Contas de Governo relativas ao Exercício Financeiro de 2014 e 2015. O Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba - Estado do Ceará Fábio Soares de Lima, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 38 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulga o presente Decreto Legislativo. Art. 1º - Fica anulado o Julgamento das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba - Ce, relativas aos exercícios financeiros de 2014 e 2015 de responsabilidade do ex. Prefeito do Município de Pacatuba Alexandre Magno Medeiros Alencar. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Pacatuba, aos 31 de maio de 2023. Fabio Soares de Lima - Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através das Secretarias, por meio da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital do Pregão Eletrônico nº 06.07.01/2023, que tem por objeto à contratação de empresa para aquisição de material de consumo (tipo fardamento) e material permanente para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 29/06/2023, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bmmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 29/06/2023, às 08h30min, horário de Brasília, no sítio www.bmmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: Juvenal Gondim, nº 221 - Centro - Pindoretama - Ceará. Telefones: (85) 3375-1427 / 3375-1891, de segunda a sexta-feira, de 08h00min às 14h00min. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bmmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. **Nilcirlede Melo de Oliveira - Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura de Pindoretama/CE.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1 - SRP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.05.17.1 - SRP, sendo o seguinte: As empresas CMLIMA Moura Variedades - ME, com a melhor oferta para os lotes 1 e 3 e VGRE Confeccção e Distribuidora de Malhas e Brindes EIRELI, com a melhor oferta para o lote 2, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 14 de junho de 2023. Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 05.002/2023-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacatuba - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 04 de julho de 2023, às 10:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Pacatuba, localizada na Rua Coronel João Carlos, nº 345, Pacatuba, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos e serviços de engenharia, arquitetura e urbanismo, consultoria e assessoria técnica, destinados a atender as necessidades das Secretarias da Administração Pública do Município de Pacatuba/CE, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00 horas. **Iara Lopes de Aquino - Presidente. Pacatuba - CE, 15 de junho de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.06.14.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 29 de junho de 2023, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2023.06.14.01-PE, com fins a contratação de empresa para locação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares de interesse da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Solonópole-CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado ou e-mail: licita.solonopole@gmail.com ou fone: (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole, 15 de Junho de 2023. Maria Mônica Barbosa - Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2023.06.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob nº 2023.06.15.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de refeições destinadas ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 29 de junho de 2023, às 9 horas. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 15 de junho de 2023. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

